



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



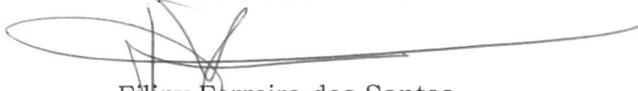
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2021

Às nove horas e cinco minutos (09:05) do dia 06 (seis) de abril de dois mil e vinte e um (06.04.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, e ainda, o técnico de licitação da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, o senhor Carlos Maciel Bastos Gomes, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 1703.01/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS DIAGNÓSTICOS E FORMULAÇÃO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: 1. MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.184.951/0001-87, representada por Filipy Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o Nº 607.405.623-47. O presidente da Comissão consultou a empresa participante no CEIS, conforme determina o item 2.1.1.a do Edital, após a consulta, foi verificado que a empresa não constava inscrição no CEIS. O senhor presidente determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. A proposta fora analisada e considerada APTA, por atender todas as condições do Edital. O presidente torna público o valor da proposta de preços, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), da empresa MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA, sendo considerada vencedora do certame. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h10min do dia 06 de Abril de 2021.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão


Filipy Ferreira dos Santos
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA
CONTABIL E SERVIÇOS LTDA


Carlos Maciel Bastos Gomes
Técnico em Licitações
F J A Holanda Assessoria